

RUA ARNALDO IRINEU CHECCHIA

Decreto nº 6324 de 27-11-1980

Formada pela rua 17 do Parque da Figueira

Início na avenida Joaquim Payolla

Término na rua Dr. Antonio da Costa Neves Júnior  
Parque da Figueira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de  
Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 29.871/80.

ARNALDO IRINEU CHECCHIA

No protocolado acima, encontra-se a seguinte justificativa:  
"Arnaldo Irineu Checchia nasceu em 01-setembro-1901 e faleceu em  
14-maio-1976. Homem de muitas virtudes, provenientes de uma forma-  
ção austera e de muito amor. Filho do Comendador Irineu Checchia,  
ex-presidente da Casa de Saúde Campinas, sempre se distinguiu pela  
sua generosidade aos mais necessitados. Marceneiro por vocação, foi  
proprietário da Marcenaria Checchia, mas sempre interferindo para  
que, aquelas pessoas mais humildes pudessem ter sempre uma assistên-  
cia médica e hospitalar. Seus filhos homens realizados na vida, e  
com passagens também na Casa de Saúde Campinas seguiram os seus pas-  
sos. Entendemos, pois, ser merecedor da homenagem que ora propomos".

## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

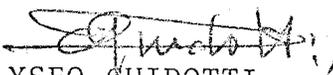
ARNALDO IRINEU CHECCHIA - nasceu em 01/09/1901 e faleceu em 14/05/1976.

Homem de muitas virtudes, provenientes de uma formação austera e de muito amor.

Filho do Comendador Irineu Checchia -ex-Presidente da Casa de Saúde Campinas, sempre se distinguiu pela sua generosidade aos mais necessitados. Marceneiro por vocação, foi proprietário da Marcenaria Checchia, mas sempre interferindo para que, aquelas pessoas mais humildes pudessem ter sempre uma assistência médica e hospitalar.

Seus filhos homens realizados na vida, e com passagens também na Casa de Saúde Campinas seguiram os seus passos.

Entendemos, pois, ser merecedor da homenagem que ora propomos.

  
ELYSEO GUIDOTTI

VEREADOR

Denominação dada pelo Decreto 6324 de 27-novembro-1980, à Rua 17 do Parque da Figueira, com início na Avenida Joaquim Paiolla e término na Rua Dr. Antonio da Costa Neves Junior.



DECRETO N.º 6324, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "ARNALDO IRINEU CHECCHIA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios) e,

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Fica denominada Rua "ARNALDO IRINEU CHECCHIA" a Rua 17 do Parque da Figueira, com início na Av. Joaquim Payolla e término na Rua Dr. Antonio da Costa Neves Júnior.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de Novembro de 1.980.

FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 29871/-80 em nome do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito